

DETERMINA A REABERTURA DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA EM FACE DO SERVIDOR J. C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade processual, com estrita observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

CONSIDERANDO a anulação da penalidade anteriormente aplicada por meio da Portaria nº 766/2024, em razão da ausência de provas robustas e concretas da infração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura da sindicância administrativa instaurada em face do servidor J. C., matrícula nº 3859-8, para nova apuração dos fatos, com a devida instrução probatória e respeito ao contraditório e ampla defesa, com a finalidade de apurar eventual falta funcional atribuída ao servidor público, onde este teria violado o disposto nos artigo 129, incisos I, III, IV, e XIV; e artigo 130 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A Secretaria de Administração deverá adotar as providências necessárias para designação de nova comissão sindicante, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 08 de janeiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:D7503567

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 015/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3720-6	Leoni de F. de Oliveira Freitas	30	-	04/01/2025 a 03/01/2026	12/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE JANEIRO DE 2026.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09 de janeiro de 2026.**

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:2E37DEA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de empresas para Prestação de Serviços de produção de cabelos e maquiagem, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme demanda, utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público nº 015-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **DIANA BOURSCHIED 01542180066** – CNPJ: **18.350.104/0001-91** para os itens 1; 2 e 3 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de janeiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:16A733A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 004/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026**, para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços especializados para a manutenção corretiva do sistema de transmissão da motoniveladora nº 157, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Obras e Viação. **Início das Propostas: 14:00h do dia 12/01/2026 até às 07:59h do dia 27/01/2026.** **Início da sessão Pública: às 08hs do dia 27/01/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 12 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A737331F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 001/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM, inscrita no CNPJ sob nº 02.603.466/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2025 que refere-se ao Patrocínio de Apoio Cultural à programação apresentada pela Associação Comunitária Rádio Golfinho FM.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, art. 95, Inciso I, art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.177/2021.